



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 480/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, recuperação com a máxima urgência na Ponte do Rio São Domingos.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária, pois esta ponte encontra-se intransitável, e estão passando dentro do rio e logo vai começar o período de chuvas e irá dificultar ou até mesmo impedir a passagem de quem precisa utilizar a mesma.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

